

2012-0.093.948-0 BANCO DO BRASIL S/A INDEFERIDO

O PRESENTE PEDIDO DE ANUNCIO INDICATIVO,NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DALEI 14.141/06 TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO FORMULADO PERDEU SEU OB-JETO.

2012-0.208.945-0 DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A INDEFERIDO

O PRESENTE PEDIDO DE ANUNCIO INDICATIVO,NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DALEI 14.141/06 TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO FORMULADO PERDEU SEU OB-JETO.

2012-0.312.257-4 DISCOVERY IMPOTACAO E EXPOR-TACAO LTDA

O PRESENTE PEDIDO DE ANUNCIO INDICATIVO,NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DALEI 14.141/06 TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO FORMULADO PERDEU SEU OB-JETO.

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CMUI

2010-0.127.742-9 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.149.373-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.149.033-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.127.031-9, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.238.988-3 GLOBAL CROSSING COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.149.373-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.228.767-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.258.317-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.326.115-5 TELEFONICA BRASIL S.A

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.326.115-5 TELEFONICA BRASIL S.A

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.326.115-5 TELEFONICA BRASIL S.A

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.326.115-5 TELEFONICA BRASIL S.A

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2010-0.228.767-3, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.008.439-0 GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2013-0.081.448-5, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.008.458-6 EMPRESA BRAS.DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2013-0.163.126-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.008.460-8 EMPRESA BRAS.DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2013-0.163.126-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2010-0.021.600-8 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.021.600-8 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

2014-0.228.035-8 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE AS INFORMACOES SOBRE REGULADIDADE DO LOCAL FOI QUANTO A PAVIMENTACAO ASFALTICA, PASSEIOS E SINALIZACAO VIARIA C ONSTAM DO PROCESSO N 2014-0.201.925-0, RESTA DEFERIDO O PEDIDO IN ICIAL NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 4.755,78 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, setenta e oito centavos) que onerou a dotação 52.10.15.452.3022.2366.33903900 a favor da Empresa A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 2010-0.308.163-7

SPVM/CPO/STLP
Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO

A vista dos elementos constantes no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO** o cancelamento do valor não utilizado da Nota de Empenho nº 20.981/2015, no valor de R\$ 2.122,10 (dois mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos) que onerou a dotação 52.10.15.452.3022.2366.33903900 a favor da Empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VILA PRUDENTE**GABINETE DA SUBPREFEITA****2012-0.344.088-6**

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento, **CONVALIDO** o despacho de **INDEFERIMENTO** de pedido de Auto de Licença de Funcionamento, exarado em 28/05/2015, publicado no DOC de 03/06/2015, nos termos das Leis 15.499/11, 15.982/14, 13.885/04 e Decreto 52.857/11.

DESPACHO DA SUBPREFEITA

PORTARIA Nº 09/2015
Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante na Portaria nº37/SP-VP/2012, publicada no Diário Oficial da Cidade em 26/07/2012 e da portaria nº 25 SP-VP/2013, que autorizou a empresa BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA a instalar canteiro de obras na área localizada nos baixos do Viaduto Complexo Viário Senador Antônio E. de Barros Filho em razão da execução das obras do Metrô.

A Subprefeita da Subprefeitura de Vila Prudente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município, especificadamente no art. 114, parágrafo 5º, bem como as disposições constantes na Lei n.º 13.430/2002;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 01/SP-VP/SB/2010, Portaria n.º 37/SP-VP/SB/2012, Portaria n.º25/SP-VP/2013 e da Portaria nº 01/SP-VP/2014;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA visando a prorrogação do prazo anteriormente concedido para a ocupação da área localizada nos baixos do Viaduto Complexo Viário Senador Antônio E. de Barros Filho em razão da continuidade da execução das obras do Metrô.

CONSIDERANDO o interesse público na correta execução da referida obra e o dever dos órgãos públicos em possibilitar as melhores condições para a comunidade.

RESOLVE
Artigo 1º - Prorrogar o prazo constante nas Portarias n.º 37/SP-VP/SB/2012, 25/SP-VP/2013 e 01/SP-VP/2014, por mais 9 (nove) meses, a partir do dia 21/07/2015, possibilitando a continuidade da utilização dos baixos do Viaduto Complexo Viário Senador Antônio E. de Barros Filho pela empresa BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.811.185/0001-14, nos termos do pedido formulado no TID n.º 13534262, em razão da continuidade da execução da obras do Metrô, mantendo-se o Canteiro de Obras lá instalado.

Parágrafo único – Ao final do prazo citado no caput, a empresa deverá restituir o local limpo e nas mesmas condições ou em condições melhores que se encontravam no momento da ocupação.

Artigo 2º - A empresa BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA se responsabiliza, durante o período em que ocupar o local citado no artigo anterior, pela manutenção, gestão, limpeza e segurança em relação aos seus empregados e terceiros.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Planejamento Urbano – CPDU, desta Subprefeitura de Vila Prudente fica responsável pela custódia do TID n.º 13534262, que deverá acompanhar os autos do Processo Administrativo n.º 2010-0.057.275-3 e TID's 11088847, 11204051 e 11570197 que tratam sobre a mesma matéria, bem como pela realização da fiscalização da presente ocupação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-126

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE

2013-0.366.358-5 LEANDRO DESTRO
DEFERIDO

- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92.

2014-0.186.185-3 KLEBER JAMAS CASTRO
DEFERIDO

003.0 - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE MURO DE ARRIMO NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92.

2014-0.214.787-9 KLEBER JAMAS CASTRO
DEFERIDO

- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI 9.413/81 E LEI 13.885/04. (DESDOBRAMENTO DE LOTE E APROVACAO NO MESMO PROCESSO)

2014-0.262.593-2 RICARDO PINGO SANTANA
DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92 E LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.

2015-0.134.569-5 MARISA MARQUES
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2015-0.138.832-7 ANDREA PEAGUDA DE CASTRO
DEFERIDO

- DEFIRO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DO ITEM 3.9DA LEI 11228/92 E SECAO 3.J DO DECRETO 32.329/92 E DECRETO 53.289 /12.

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI

2015-0.111.321-2 MARIA INES JUAREZ JUAREZ
INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE EM ESPECIAL A MA NIFESTACAO DO SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO E DE CPDU , INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO DECRETO NR. 55.085/201 4 DA LEI 15.947/2013 FACE PROTOCOLAMENTO FORA DE PRAZO.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-114

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: .
2013-0.209.921-0 JULIO CESAR OLIVIERI
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 À PORATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD

2015-0.037.606-6 HELIO VIEIRA PINTO
INDEFERIDO

PARA O CONTRIBUINTE 117.354.0015-6,SITO À RUA SALTO DO LONTRA NOS TERMOS DO DECRETO N.49.346/08,TENDO EM VISTA QUE PARA O ANTIGO S/N,POSTERIOR N.75 COUBE O N.39 OFICIAL,CONFORME PUBLICADO NO D.O.C.DE 20/06/2015.

2015-0.145.219-0 CASSIA DA CUNHA LOPES
DEFERIDO

PARA O CONTRIBUINTE 155.145.0011-9,SITO A RUA NICOLINO GUILHERME CANDIDO ESQUINA COM RUA PAULO JOSE DA COSTA,PARA O ANTIGO S/N DA RUA PAULO JOSE DA COSTA COUBERAM OS NUMEROS 350 E 360 OFICIAIS, NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-114

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: .
2013-0.209.921-0 JULIO CESAR OLIVIERI
INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 À PORATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD

2015-0.037.606-6 HELIO VIEIRA PINTO
INDEFERIDO

PARA O CONTRIBUINTE 117.354.0015-6,SITO À RUA SALTO DO LONTRA NOS TERMOS DO DECRETO N.49.346/08,TENDO EM VISTA QUE PARA O ANTIGO S/N,POSTERIOR N.75 COUBE O N.39 OFICIAL,CONFORME PUBLICADO NO D.O.C.DE 20/06/2015.

2015-0.145.219-0 CASSIA DA CUNHA LOPES
DEFERIDO

PARA O CONTRIBUINTE 155.145.0011-9,SITO A RUA NICOLINO GUILHERME CANDIDO ESQUINA COM RUA PAULO JOSE DA COSTA,PARA O ANTIGO S/N DA RUA PAULO JOSE DA COSTA COUBERAM OS NUMEROS 350 E 360 OFICIAIS, NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-114

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: .
2013-0.20